

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 07 de outubro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo órgão executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo órgão participante da Contratante.

RDF-Distribuidora De Produtos Para Saúde LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Rep. Por:

SIDNEY CARLOS DE MELO,

CPF: 785.484.544-15.

Fornecedor 1.

Phospodont LTDA,

CNPJ: 04.451.626/0001-75..

Rep. Por:

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA,

CPF: 413.273.304-15.

Fornecedor 2.

Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

Rep. Por:

JOSÉ D'ALMEIDA

CPF nº 201.474.223-53.

Fornecedor 7.

PDL Empreendimentos Farmaceuticos LTDA

CNPJ: 24.507.376/0001-55.,

Rep. Por:

VANESSA FERNANDA DOMINGUEZ DE VERA GOMES,

CPF: 972.336.500-63.

Fornecedor 8.

Terra Sul Comercio De Medicamentos LTDA

CNPJ: 32.364.822/0001-48

Rep. Por:

MARIA FERRARI SPAZZINI,

CPF: 883.741.060-34.

Fornecedor 10.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5FEEBE08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020.**

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2020, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 22/09/2020**, processo administrativo n.º 01090001/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

anexo do edital de Pregão nº 025/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS**3601 - RUTH ATACAREJO EIRELLI - EPP (29.143.973/0001-61)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni R\$	Vr total R\$
1	4655 - Água sanitária embalagem com 01 litro	UND	MARILUX	5.200	1,29	6.708,00
2	4360 - ALCOOL EM GEL Alcool Etílico Hidratado 70° INPM UN, capacidade: 5 Litros com extrato de Aloe Vera	UND	BECKER	1.572	26,99	42.428,28
3	5756 - CERA LIQUIDA INCOLOR COM 800ML	UND	MARILUX	422	2,70	1.139,40
4	4667 - Desinfetante embalagem plástico com 01 litro	LT	MARILUX	4.400	1,49	6.556,00
5	5779 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE 360 ML/302 GR	UND	SECAR	900	7,69	6.921,00
6	5781 - ESCOVA PARA LIMPEZA, FORMATO OVAL, BASE DE MADEIRA	UND	GABOARDIR	249	2,58	642,42
7	5791 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UND	CONDOR	286	3,39	969,54
8	5794 - ESPANADOR DE LIMPEZA MÉDIO	UND	DUSTER	177	3,45	610,65
9	4669 - Esponja de aço embalagem c/ 8 unid.	PCT	ASSOLAN	606	1,01	612,06
10	5799 - ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA MANUAL, EM NYLON	PCT	BRILLUX	610	0,48	292,80
11	4672 - Fósforo março com 10 caixas de 40 palitos	MAÇO	PARANA	341	3,09	1.053,69
12	5816 - LIMPA ALUMINIO NEUTRO 500ML	UND	MARILUX	577	1,26	727,02
15	5822 - PÁ PARA LIXO TIPO PVC (CABO DE APROXIMADAMENTE 1 METRO)	UND	HARACEM	223	3,78	842,94
17	5841 - PEDRAS NAFTALINAS PCT COM10 UNIDADES	PCT	MARILUX	431	1,43	616,33
18	5849 - RODO EM PLÁSTICO COM LÂMINAS COM 60CM C/CABO	UND	OLIVEIRA AZEVEDO	331	5,48	1.813,88
19	5850 - RODO EM PLÁSTICO COM LÂMINAS COM 45CM C/CABO	UND	OLIVEIRA AZEVEDO	266	2,87	763,42
21	5950 - SABÃO EM PÓ 1Kg	UND	MARILUX	2.887	1,94	5.600,78
22	5902 - SABONETE EM BARRA 90g	UND	EVEN	707	0,79	558,53
23	8568 - Saco plástico Lixo,30 lts c/10 unid	PCT	RAVI	850	1,59	1.351,50
24	8570 - Saco Plástico lixo,15 lts c/10unid	PCT	RAVI	755	0,82	619,10
25	8571 - SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLASTICO BRAN-CO 50LTS INFEC pacote com 10	PCT	RAVI	978	1,64	1.603,92
26	8572 - Saco Plástico lixo ,100lts c/10 unid	PCT	RAVI	888	2,29	2.033,52
27	4691 - Vassoura de nylon com cabo de madeira	UND	LOREZON	500	5,99	2.995,00
29	4668 - Detergente líquido com 500 ml	UND	MARILUX	1.957	0,89	1.741,73
31	5919 - ÁCIDO MURIÁTICO 900ml	UND	LIMPA FACIL	685	2,29	1.568,65
34	1376 - Papel higiênico folha dupla, macio e perfumado c/ 30mx10cm, pacote c/ 16x04 rolos	FD	COALA	1.193	24,49	29.216,57
35	4682 - Pastilha sanitária perfumada 30g	UND	MARILUX	1.066	1,09	1.161,94
36	8573 - Saco Plástico lixo ,200lts c/10 unid	PCT	RAVI	606	3,76	2.278,56
37	6002 - TOUCAS DESCARTÁVEIS	UND	DESCAPACK	1.440	0,13	187,20
38	1367 - Inseticida aerosol multi insetos, 300ml Inseticida aerosol, inodoro, com aspersor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco com no mínimo 300ml. Deve haver trava de segurança para evitar o acionamento indevido. Não deve conter CFC. A embalagem deve conter as informações sobre o modo de usar, sobre os procedimentos em caso de intoxicação e de que deve ser mantido fora do alcance de crianças. Validade mínima de um ano.	UN	SBP	494	7,49	3.700,06
39	5740 - ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO COM 92,8 GRAUS INPM	UND	ECONOMICO	460	3,69	1.697,40
42	6118 - DESINFETANTE - CREOLINA, DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO E GERMICIDA /MODELO: 1L - FRASCOS	LT	MARILUX	365	3,59	1.310,35
Total (R\$):						130.322,24

1831 - ROSILDETE LOPES MARINHO-ME (06.039.254/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr uni R\$	Vr total R\$
13	6031 - LIMPA VIDRO 500ML	UND	VEJA	375	2,40	900,00
16	5945 - PAPEL TOALHA C/ 50 UND	PCT	ABSOLUTO	677	1,99	1.347,23
20	1379 - Sabão em barra neutro pacote c/5x200g.	PCT	GUARANI	1.209	1,95	2.357,55
28	4692 - Vassoura de palha tipo caipira	UND	CAPIRA	516	1,00	516,00
30	4679 - Pano de chão 40cm x 67 cm	UND	TECELAGEM SÃO CRISTOVÃO	625	2,30	1.437,50
32	5936 - FLANELA ALGODÃO 40cm x 60cm	UND	TECELAGEM SÃO CRISTOVÃO	473	1,29	610,17
33	5944 - PANO DE PRATO DE TECIDO	UND	TECELAGEM SÃO CRISTOVÃO	547	1,15	629,05
40	5951 - SABONETE LÍQUIDO 200ML	UND	SALUTARIS	719	0,90	647,10
41	5933 - DESENTUPIDOR DE PIA	UND	CRISTAL	189	2,80	529,20
43	6120 - LAVA PISO 500ML CAIXA C/24	CX	GUARANI	611	17,95	10.967,45
44	5767 - COADOR DE CAFÉ FLANELADO. TAM (M)	UND	MC LTD	130	1,45	188,50
45	6124 - ÓLEO DE PEROBA	UND	PEROBA	266	1,98	526,68
Total (R\$):						20.656,43

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 08 de outubro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal De Desenvolvimento E Assistência Social – Pelo Órgão Participante Da Contratante.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal De Saúde – Pelo Órgão Participante Da Contratante.

Rosildete Lopes Marinho-ME,

CNPJ: 06.039.254/0001-08.

Rep. Legal:

ROSILDETE LOPES MARINHO

722.849.864-04 - Fornecedor 1

Ruth Atacarejo EIRELLI – EPP,

CNPJ: 29.143.973/0001-61.

Rep. Legal:

ADRIANO CARVALHO ALVES,

CPF: 089.018.634-05- Fornecedor 2

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:135FCD09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO Nº 0116/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES